PORTARIA Nº 043/2024

(Autoriza a realização de teletrabalho à servidora Sandra Regina Peres)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o artigo 59, da Lei Complementar nº 179/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado, pela servidora, solicitando autorização da adoção da modalidade de teletrabalho (trabalho remoto, *home office*), devido a problemas pessoais justificados;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a realização de teletrabalho (trabalho remoto, home office), pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora Sandra Regina Peres, ocupante do cargo de Analista Legislativo, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2024, para entrada às 8h00 e saída às 17h00.

Art.2º. A servidora deverá obrigatoriamente apresentar relatório semanal à Secretaria Legislativa, elencando os trabalhos realizados durante o teletrabalho.

Parágrafo único. A servidora não poderá exercer outra atividade profissional durante o horário que estiver designada em teletrabalho sob pena de caracterizar incompatibilidade de horários, devendo, pela razão, estar exclusivamente disponível para atendimento do serviço público, seja por meio das vias telefônicas ou outro meio de comunicação disponível.

Art.3º. A servidora será responsável por providenciar e manter estrutura física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do teletrabalho.

§1º A servidora deverá utilizar e-mail institucional, telefone próprio, aplicativos e sistemas informatizados, determinados pela Câmara Municipal, a sua custa, durante o horário de expediente, devendo permanecer integralmente disponível ao trabalho no período fixado para teletrabalho.

§2º A Câmara Municipal de Embu-Guaçu não reembolsará qualquer despesa relacionada à telefone, internet, energia elétrica, mobiliário, insumos de informática, entre outras, necessárias a realização de teletrabalho.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2024.